



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDORA EM RAZÃO DE
FALECIMENTO DE IRMÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela **Lei nº 1.810, de 05 de setembro de 2024**, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pela servidora **Adriana Leoncio Almondes**, devidamente instruído com Certidão de Óbito;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 99, inciso IV, da Lei nº 1.810/2024**, que assegura ao servidor afastamento do serviço por **08 (oito) dias consecutivos** em razão do falecimento de irmãos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA LEONCIO ALMONDES** afastamento do serviço, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **08 (oito) dias consecutivos**, de acordo com o artigo 99, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos de Mantenópolis/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 20 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 20/01/2026 11:04

Checksum: **5249014A54548ED13E3AF98DA44F31634711D8CDC5720988EA5A0997705877BD**

